



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

*Estado do Paraná*

**EDITAL Nº. 005/2025**

**Elinete Guimarães Rocha - Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 Inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, com base no Regimento Interno:**

**RESOLVE:**

**Convocar Extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, nos dias 06, 07 e 10 de março de 2025, às 17:30 horas, a fim de discutir e votar as seguintes matérias:**

- **Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 08/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 08/2025, protocolada sob Processo Legislativo nº 0139/2025, que:**

***“Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$8.860,59(oito mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos)”.***

- **Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 09/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 09/2025, protocolada sob Processo Legislativo nº 0140/2025, que:**

***“Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$600,00(seiscentos reais)”.***

- **Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 10/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 10/2025, protocolada sob Processo Legislativo nº 0137/2025, que:**

***“Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais)”.***



**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**  
*Estado do Paraná*

• Em discussão e votação o Anteprojeto de Resolução nº 03/2025, de iniciativa da Mesa Executiva, protocolada sob Processo Legislativo nº 0144/2025, que:

*“Oficializa a Galeria de Presidentes da Câmara Municipal de Pontal do Paraná e dá outras providências.”*

• Em discussão e votação o Anteprojeto de Resolução nº 04/2025, de iniciativa da Mesa Executiva, protocolada sob Processo Legislativo nº 0145/2025, que:

*“Cria a “Galeria Lilás” no âmbito do Município de Pontal do Paraná, e dá outras providências.”*

Pontal do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

  
**Elinete Guimarães Rocha**  
Presidente